



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 390/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Elda Ferraz Michetti Bergamo, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21047, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 07/08/2019, com início em 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 391/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Kristian Sbolli, investido no cargo de Enfermeiro – ESF (Equipe Rural), matrícula nº 21039, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 03/08/2021 a 02/08/2022, com início do gozo em 02 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 392/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Júlio Cesar Ferraz CRM 10497 e pelo médico psiquiatra Dr. Felipe Batistela de Oliveira CRM 32465;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar o servidor José Aparecido da Silva, matrícula nº 1191, Mecânico, em READAPTAÇÃO na função de Motorista no Pátio Rodoviário, sem prejuízo de suas remunerações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 15/12/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal** com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail [pmi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2022.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 2

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ</b> CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	<b>Pregão presencial</b> <b>32/2022</b>
	Número Processo: 75/2022 Data do Processo: 16/11/2022

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 32/2022

No dia 01/12/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 124/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 75/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que as empresas L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA- ME e GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - EPP apresentaram a certidão Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Diante disso a comissão abre o prazo de 05 dias uteis para apresentação da referida certidão conforme a Lei Complementar 123/2006 se tratando de empresa ME e EPP e as demais empresas COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP, L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - EPP e DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - ME apresentaram as documentações e foram consideradas habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital. O Pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

### Participante: COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS - PCT C/08 UNIDADES	180,000	UND	MULHER ATIVA	2,350	423,00
6	Álcool (70%)	5.684,000	L	ARAUCARIA	6,150	34.956,60
21	CESTO PARA LIXO - 65 LITROS COM TAMPA	64,000	UND	ARQPLAST	44,500	2.848,00
50	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL - PCT C/50 UNID.	2.320,000	UND	S/M	3,050	7.076,00
51	GARRAFA TERMICA - 5 LITRO	17,000	UND	INVICTA	36,000	612,00
57	LAMINAS DE BARBEAR - CX C/03 UNIDADE	20,000	UND	WILKISSON	1,500	30,00
60	LIMPA VIDRO SPRAY ( 500 ML)	484,000	UND	ALPES	6,290	3.044,36
61	Lixeira plástica com pedal 100 litros	62,000	UND	ARQPLAST	121,500	7.533,00
62	Lixeira plástica com pedal 16 litros	80,000	UND	PLASDORTA	28,650	2.292,00
73	OLEO P/ MAQUINA - FRASCO 100 ML	5,000	UND	KING	5,400	27,00
84	PILHA GRANDE	200,000	UND	RAYOVAC	3,750	750,00
100	SABONETE - 85 GR.	380,000	UND	VIDA	1,350	513,00
106	SACO PARA GELADINHO - PCT C/100 UNIDADES	300,000	UND	ALCOBACA	2,950	885,00
111	SAPONACEO LIQUIDO - 300 ML	540,000	UND	SANY	5,100	2.754,00
116	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE PLASTICO	385,000	UND	PLURI	5,990	2.306,15
<b>Total do Participante:</b>						<b>66.050,11</b>

### Participante: GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	17,000	UND	ORIGINAL	3,600	61,20
3	ACENDEDOR DE FOGAO	32,000	UND	MISAKI	8,100	259,20
5	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL - 2 G	25,000	UND	ULTRACOLA	1,200	30,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Matias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 3

7	Álcool gel (70º inpm) - 500 gr	3.594,000	UND	POLY	5,400	19.407,60
8	AMACIANTE - 02 LITROS	2.260,000	UND	BIO	4,650	10.509,00
9	APARELHO DE BARBEAR C/03 LAMINAS	100,000	UND	CAERUS	1,300	130,00
15	BICO DE MAMADEIRA	100,000	UND	MAMITA	1,500	150,00
18	CESTO PARA LIXO - 10 LITROS	146,000	UND	ARQPLAST	4,900	715,40
19	CESTO PARA LIXO - 10 LITROS COM TAMPA	88,000	UND	ARQPLAST	10,000	880,00
20	CESTO PARA LIXO - 65 LITROS	93,000	UND	INJEPLAST EC	36,500	3.394,50
24	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL - PCT C/50 UNID.	220,000	UND	GOLDEN	4,000	880,00
25	CONDICIONADOR INFANTIL - 480 ML	200,000	UND	TONELI	8,500	1.700,00
26	Condicionador neutro - Unidade 480 ml	50,000	UND	K.BELO	8,800	440,00
27	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PCT C/100 UNIDADES	9.680,000	UND	COPOSUL	3,800	36.784,00
29	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNIDADES	2.940,000	UND	ESPONFLO RA	2,200	6.468,00
30	CORDA PARA VARAL - PCT 10 MTS	115,000	UND	ESPONFLO RA	1,500	172,50
31	COTONETE - PCT C/75 UNI.	270,000	UND	COTON	1,400	378,00
33	Desinfetante: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água. - Frasco 02 litros	5.924,000	UND	BIO	3,700	21.918,80
34	Detergente Neutro para limpeza em geral. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. - Unidade 500 ml	7.164,000	UND	BIO	1,700	12.178,80
35	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	200,000	UND	MEDFIO	1,500	300,00
36	Escova de nylon Oval, para lavar roupas, com cabo plástico resistente.	122,000	UND	DSR	2,950	359,90
37	ESCOVA DE UNHA	100,000	UND	DSR	2,700	270,00
38	Escova Sanitária, com cerdas em nylon, redonda, com estojo plástico e cabo de polietileno reforçado (não flexível)	226,000	UND	DSR	4,500	1.017,00
40	ESPONJA PARA BANHO	500,000	UND	ESPONFLO RA	1,200	600,00
41	Esponha para Louça, dupla face (lado verde e amarelo), antibactérias. Tamanho mínimo 110 x 75 x 22 mm. Embalada individualmente.	2.884,000	UND	ESPONFLO RA	0,700	2.018,80
43	FILME DE PVC 28 CM - ROLO 30 METROS	90,000	UND	BAC	4,200	378,00
44	FILTRO DE CAFE PERMANENTE Nº 103 DE NYLON	332,000	UND	INJETEMP	3,000	996,00
45	FLANELINHA PARA LIMPEZA 56 CM X 36 CM	1.444,000	UND	SAGA	1,150	1.660,60
52	Garrafa Térmica Inox 1L Bomba de Pressão	125,000	UND	UNITERM	42,000	5.250,00
53	GUARDANAPO DESCARTAVEL - PCT C/ 50 UN. 30 X 32	610,000	UND	MAX	0,850	518,50
55	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO - 420 ML	685,000	UND	BUZZ	7,000	4.795,00
56	ISQUEIRO	51,000	UND	TRAMP	2,900	147,90
58	LENÇO UMEDECIDO - PCT C/50 UNI. 20 x 15	280,000	UND	TONELI	2,950	826,00
59	LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML	2.248,000	UND	POLY	2,150	4.833,20
64	Lixeira plástica com pedal 50 litros	23,000	UND	INJEPLAST EC	79,000	1.817,00
65	LUSTRA MOVEIS - 500 ML	144,000	UND	FUZETTO	4,990	718,56
66	Luva de borracha grande confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada	565,000	PAR	NOBRE	2,450	1.384,25
67	Luva de borracha média confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada	2.306,000	PAR	NOBRE	2,450	5.649,70
68	Luva de borracha pequena confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada	280,000	PAR	NOBRE	2,450	686,00
69	MAMADEIRA 240 ML	100,000	UND	MAMITA	4,500	450,00
74	PA PARA LIXO PLASTICO C/ CABO GRANDE 80 CM	182,000	UND	DSR	3,900	709,80
75	PALHA DE AÇO - PCT C/01 UNIDADE	70,000	UND	ESPONFLO RA	0,950	66,50
77	PANO DE CHÃO (SACO DE ALGODÃO XADREZ) 60 X 40	1.762,000	UND	SAGA	2,300	4.052,60
78	PANO DE PRATO - 40 x 65	946,000	UND	NEVES	1,980	1.873,08

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 4

81	PAPEL TOALHA - PCT C/ 02 UN. - 22 x 20 C/60	2.398,000	PCTE	FOFOSUL	3,400	8.153,20
82	PEDRA SANITARIA	684,000	UND	FRESCOR	1,500	1.026,00
86	PILHA PALITO	75,000	UND	GOAL	0,900	67,50
87	PILHA PALITO AA - PCT C/02 UNIDADES	100,000	UND	ELGIN	1,800	180,00
88	PILHA PALITO AAA - PCT C/02 UNIDADES	300,000	UND	GOAL	2,450	735,00
89	PILHA PEQUENA	212,000	UND	GOAL	0,990	209,88
91	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA	407,000	DZ	AGUIA	1,900	773,30
92	QUEROSENE PERFUMADO - FRASCO 500 ML	220,000	UND	SUPREMA	5,800	1.276,00
93	REMOVEX - 2 LITROS	2.310,000	UND	AYLAG	7,000	16.170,00
94	RODO 40 CM - GRANDE PLASTICO C/ CABO	404,000	UND	DSR	6,500	2.626,00
95	Rodo 60 cm - grande plástico c/ cabo	157,000	UND	DSR	8,170	1.282,69
96	RODO DE PIA	11,000	UND	DSR	3,400	37,40
97	Rodo Esfregão 27cm passa cera limpa piso box vidros cerâmica com espuma resistente com cabo longo em madeira.	481,000	UND	ESPONFLO RA	7,000	3.367,00
98	Sabão em Barra, glicerinado, neutro, testado dermatologicamente. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Pacote de 01 kg, com 05 unidades.	568,000	PCTE	UNIC	7,400	4.203,20
99	Sabão em Pó, para lavar roupas, com tensoativos biodegradáveis e reduzido teor de fosfato, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. - Cx. c/ 01kg	2.915,000	UND	CLARIN	4,800	13.992,00
102	Sabonete liquido - Galão 5 litros	650,000	UND	BRUMAX	16,000	10.400,00
103	SACO PARA FREEZER 10 KG - BOBINA 40 X 60 C/500 UNIDADES	170,000	UND	RIO PLASTIC	32,500	5.525,00
105	SACO PARA FREEZER 5 KG - PCT C/100 UNIDADES 28 x 40	270,000	PCTE	RIO PLASTIC	4,500	1.215,00
110	SACO TIPO LANCHE 22 X 16 - PCT C/100 UNIDADES	2.010,000	UND	BOMPACK	4,500	9.045,00
112	SHAMPOO INFANTIL - 480 ML	200,000	UND	TONELLI	8,900	1.780,00
113	Shampoo neutro - Unidade 480 ml	50,000	UND	K.BELO	7,000	350,00
115	TALCO PERFUMADO INFANTIL - 200 GR	206,000	UND	T.S	12,400	2.554,40
<b>Total do Participante:</b>						<b>242.803,96</b>

**Participante: L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	ACIDO MURIATICO	164,000	L	FORTE	7,600	1.246,40
10	Avental Térmico impermeável para cozinha, cor branca, sem bolso. Tamanho mínimo 68 x 48 cm.	439,000	UND	STARLUX	8,800	3.863,20
11	BALDE PLASTICO - 15 LITROS	292,000	UND	JAGUAR	6,750	1.971,00
12	BARBANTE CRU - ROLO Nº 06 C/680 METROS	105,000	UND	SO FRANCISC O	14,500	1.522,50
14	BEXIGA Nº 7 - PCT C/50 UNIDADE	850,000	PCTE	SO ROQUE	5,900	5.015,00
16	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIO - PAR	146,000	PAR	PEGA FORTE	38,500	5.621,00
22	Cloro ativo p/ limpeza pesada e desinfecção de superfícies laváveis: Ingrediente ativo, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, corante, fragrância e água. Ingrediente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% p/p de cloro ativo - podendo chegar até 0,455% p/p de cloro ativo - Unidade 500 ml	5.457,000	UND	Q BOA	2,200	12.005,40
23	COADOR DE PAPEL Nº 103 - CX C/30 UNIDADES	1.618,000	CX	BRIGITTA	3,400	5.501,20
28	COPO DESCARTAVEL DE 300 ML - PCT C/100 UNIDADES	400,000	UND	CRISTALC OPO	6,650	2.660,00
39	ESPONJA DE ACO - PCT C/ 08 UNIDADES	1.301,000	UND	BOM BRIL	2,000	2.602,00
42	ESSENCIA - 125 ML	1.624,000	UND	TRIEX	3,450	5.602,80
47	FRALDA DESCARTAVEL EG - PCT C/ 48	70,000	UND	MILI	33,900	2.373,00
48	FRALDA DESCARTAVEL G - PCT C/ 56	70,000	UND	MILI	31,800	2.226,00
49	FRALDA DESCARTAVEL M - PCT C/ 64	170,000	UND	MILI	41,900	7.123,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 5

54	Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	8.502,000	L	FLOPS	2,100	17.854,20
63	Lixeira plástica com pedal 30 litros	77,000	UND	ECOBBLACK	42,000	3.234,00
70	ODORIZADOR DE AMBIENTE APARELHO E REFIL - 12 ML 90 GR	196,000	UND	GLADE	9,000	1.764,00
71	ODORIZADOR DE AMBIENTE REFIL - 12 ML 90 GR	175,000	UND	GLADE	8,500	1.487,50
72	ODORIZADOR DE AR AEROSOL	1.489,000	UND	BOM AR	6,500	9.678,50
80	Papel higiênico - Fardos - c/ 16 x 04 un. - 60 m. - Folha simples - branca	916,000	UND	SIRIUS	44,500	40.762,00
90	PRATO DESCARTAVEL - PCT C/ 10 UN 21 CM	2.550,000	UND	ZATTAPAC K	2,350	5.992,50
101	SABONETE INFANTIL - 80 GR	300,000	UND	ISA BABY	2,100	630,00
107	SACO PARA LIXO 15 L - PCT C/ 20 UN.	4.116,000	UND	PRISMALIM P	2,150	8.849,40
108	SACO PARA LIXO 30 L - PCT C/ 10 UN.	4.295,000	UND	PRISMALIM P	2,150	9.234,25
109	SACO PARA LIXO 50 L - PCT C/ 10 UN.	5.100,000	UND	PRISMALIM P	2,300	11.730,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>170.548,85</b>

**Participante: L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA - ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	BATERIA 9 VOLTS	150,000	UND	alfacell	5,180	777,00
32	CREME DENTAL INFANTIL (SEM FLUOR) - CX 50 GR	200,000	UND	ice fresh	2,950	590,00
83	PILHA ALCALINA GOLD AA4 - PCT C/04 UNIDADES	16,000	UND	maxprint	7,700	123,20
<b>Total do Participante:</b>						<b>1.490,20</b>

**Participante: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	CERA LIQUIDA - 850 ML	160,000	UND	BRILHOMA X	5,100	816,00
46	Fósforo Extra Longo - Pct. c/ 50 palitos	539,000	UND	PARANA	1,200	646,80
76	PALITO DE DENTE - CX C/ 100 UN	200,000	UND	PARANA	0,700	140,00
79	PAPEL ALUMINIO - ROLO 45 CM X 7,5 METRO	740,000	UND	DIVINA MESA	4,000	2.960,00
85	PILHA MÉDIA	450,000	UND	RAYOVAC	2,400	1.080,00
104	SACO PARA FREEZER 3 KG - PCT C/100 UNIDADES 23 x 37 CM	520,000	PCTE	EBP	3,300	1.716,00
114	SODA CAUSTICA	15,000	KG	DEZ	11,500	172,50
<b>Total do Participante:</b>						<b>7.531,30</b>

**Total Geral: 488.424,42**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 01/12/2022

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

WILLIAN FERNANDO CANUTE  
(COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP)

LUIZ ROGERIO ALVARENGA  
(DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - ME)

ACACIO HUGO GRACIANO  
(GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - EPP)

Luciana Ferraz de Oliveira  
(L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME)



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 6

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCELO PEIXOTO PERONI

(L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA - ME)

\_\_\_\_\_

LUCAS RAFAEL DE ASSIS

(OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME)

\_\_\_\_\_

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

EDER DE JESUS SILVEIRA

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

LILIANE MARIA GUIMARAES

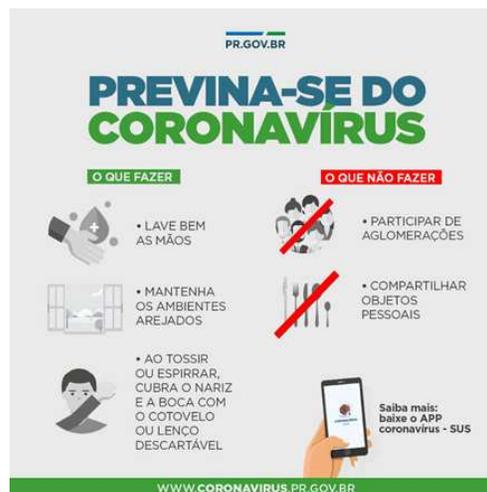
MEMBRO

\_\_\_\_\_

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

MEMBRO

\_\_\_\_\_



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

#### SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14/113 de 25 de Dezembro de 2020; e Resolução Municipal nº 001/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado-PSS diretor escolar nº01/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogada a data de término das inscrições para o dia 08/12/2022.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santana do Itararé serão efetuadas **somente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Prefeito José de Oliveira, nº 170, Centro. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir do dia 22/11/2022, **das 8h às 11h30min e 13h às 17h** (observado horário oficial de Brasília – DF.), **de segunda a sexta-feira**, com término das inscrições no dia 08/12/2022.
- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
  - a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição na Secretaria de Educação e Cultura, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital; trazer os seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante eleitoral; Certificado de Reservista, se for do sexo masculino; Declaração de conclusão do estágio probatório; Diploma em Pedagogia; Diplomas de todas as pós-graduações (para critério de desempate).
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.6 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo de diretor pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santana do Itararé, Estado do Paraná.
- 5.7 O candidato deverá realizar sua inscrição **APENAS PARA A INSTITUIÇÃO** na qual foi efetivado no serviço público. Caso haja duas matrículas, o candidato deverá optar pela inscrição de preferência.

Santana do Itararé, 02 de dezembro 2022.

ZENILDE DE FATIMA ANHAIA LEITE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO

CARLA RAFAELA COUTINHO  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CINTIA SANTOS DA SILVA LOPES  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LAYS MAIA VIDAL SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ROSMARY DA CUNHA  
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1900 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 8

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 012/2022

#### RESOLUÇÃO 010/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB 2022, do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2022.

Dalila Aparecida da Silva  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO 011/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPASI) do ano de 2023, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2022.

Dalila Aparecida da Silva  
Presidente do CMAS



O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2022;

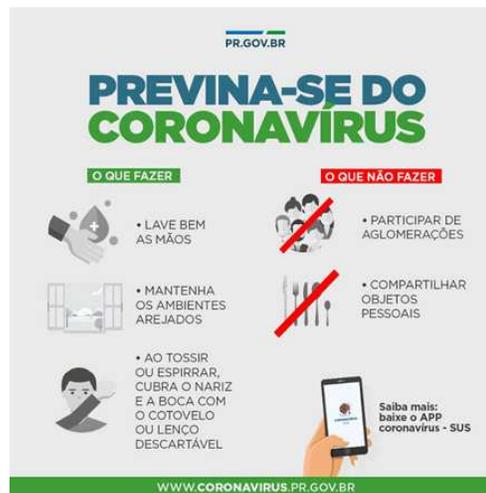
#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao recurso do "Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência", do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2022.

Dalila Aparecida da Silva  
Presidente do CMAS



1900diario02dezembro2022.pdf

Código do documento a688f654-0bf6-4b61-a147-85762a6688ca



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 02 Dec 2022, 20:29:14

Documento a688f654-0bf6-4b61-a147-85762a6688ca **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-02T20:29:14-03:00

### 02 Dec 2022, 20:29:34

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-02T20:29:34-03:00

### 02 Dec 2022, 20:29:42

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.99 (hosts-177-223-108-99.zaaztelecom.com.br porta: 41778) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2022-12-02T20:29:42-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):04887226e162b2cbad5fde9593dfca37f7676f188fd9f9758cfa642c49fb1be5

(SHA512):dd9e1ea3920bfd94a490bccf3d137062fe16cea36662071edca02b40e50f9a69a183ac6cdf1f0454fe6aac3f0582ce5091aac296d6bd3070b4b425d620edfb5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**